

Decreto Nº 962 - de 16 de Fevereiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.600,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0502.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS - - - - - R\$ 6.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.700,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 6.700,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 3.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.400,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.400,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.500.000 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 20.000,00

2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.500.000 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - - - - - R\$ 23.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 12.000,00

2.11.01.10.301.0301.2.0145-1.500.000 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 5.200,00

2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.621.000 - 3.1.90.94.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62.600,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 72.600,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0936.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 3.600,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70% - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 106.900,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 106.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.600,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 6.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.700,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 6.700,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 3.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.400,00

Total da Unidade 07	----- R\$	3.400,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	----- R\$	12.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	----- R\$	23.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	45.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	----- R\$	20.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	5.200,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	27.600,00
Total da Unidade 11	----- R\$	72.600,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.243.0936.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS	----- R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.600,00
Total da Unidade 14	----- R\$	3.600,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.365.0205.2.0143-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%	----- R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	17.000,00
Total da Unidade 16	----- R\$	17.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	106.900,00
Total Geral Anulado	----- R\$	106.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 16 de Fevereiro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53